



DECRETO NÚMERO 8743 DE 4 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a alteração da constituição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando os termos do Memorando SME nº 518/2025;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os abaixo relacionados, membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), composto por 01 (um) representante do Poder Executivo, 02 (dois) representantes dos Docentes, Discentes e Trabalhadores da Educação, 02 (dois) representantes de Pais de Alunos e 02 (dois) representantes de Entidades Cívis Organizadas:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Tatiana Mansur dos Santos

Suplente: Felipe Aparecido Donizeti

REPRESENTANTES DOS DISCENTES E TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO:

1º Titular: Aline Bonifácio de Oliveira Carvalho

2º Titular: Cláudia Gonçalves da Silva

1º Suplente: Gustavo Assis Marques do Vale

2º Suplente: Jaqueline do Espírito Santo Gonçalves

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

1º Titular: Carla Judice da Silva

2º Titular: Fernanda Alves Pereira de Souza

1º Suplente: Marcela Debes Miglioli

2º Suplente: André Schmidt da Cruz



REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DE SOCIEDADE CIVIL:

1º Titular: Patrícia Negrão Cavalini Gregoria

2º Titular: Carlos Augusto Mingozi Zalafe

1º Suplente: Aline Roberta Rala Fernandes

2º Suplente: Leandro Vieira dos Santos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal nº 8.481, de 23 de maio de 2024.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 04 de abril de 2025.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
PREFEITA MUNICIPAL

JOSUÉ DA SILVA GULLI
Secretário Municipal de Educação

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SME/ACG/jsj